



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
20/092021 – 19/09/2023

ATA CMP - 001

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se na sede provisória do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, situada na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 44, Centro, Cidade de Piraí-RJ, sob a presidência de Geovane Machado Scardino, e os seguintes membros, Cláudia Theodoro Moraes, Nilza de Abreu Fontes, Antônio Ribeiro da Silva e Sônia Aparecida Galhano. O presidente declarou aberta a reunião e cumprindo o que dispõe o art. 111, § 1º da Lei nº 1.104/2012, iniciou a votação para eleição do Vice-Presidente e Secretário, sendo escolhido como Vice-Presidente Cláudia Theodoro Moraes e como Secretária Nilza de Abreu Fontes. Dando prosseguimento aos trabalhos deu conhecimento aos Conselheiros do encaminhamento pelo Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, para análise e deliberação das aplicações financeiras dos recursos: dos meses: **de maio de 2021**: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 216.694,47; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.222.148,78; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 20.792.389,86; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 0,00; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 17.364.854,50; BB C/C 117.000-7 CP FPSMP-R\$ 0,00; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 33.883,98; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,00; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 26.166.323,66; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 17.104.813,39; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 34.049.642,36; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP R\$ 0,00; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04 R\$ 26.248.803,33; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL CNPJ 21287421/0001-15 R\$ 8.046.021,56; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION R\$ 5.444.706,07; ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI R\$ 7.613.641,93; ITAÚ OLIMPO FICFI EM AÇÕES R\$ 6.134.934,39; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 0,00; B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP R\$ 40.246,74; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 23.565.754,68; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 38.731.568,13; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CRÉDITORIOS-R\$ 3.809.434,38; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 252.035,96. **junho de 2021**: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 49.425,19; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.382.415,54; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 20.814.240,83; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 3.530,53; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 17.430.086,56; BB C/C 117.000-7 CP

ATA CMP 01



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
20/092021 – 19/09/2023

FPSMP-R\$ 0,00; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 23.901,73; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,20; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 26.165.534,53; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 17.079.205,89; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 34.186.305,65; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP R\$ 0,00; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04 R\$ 26.211.878,09; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL CNPJ 21287421/0001-15 R\$ 8.024.583,80; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION R\$ 5.558.579,73; ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI R\$ 7.878.149,23; ITAÚ OLIMPO FICFI EM AÇÕES R\$ 6.222.556,13; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 0,00; B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP R\$ 17.736,36; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 23.530.725,90; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 37.882.452,73; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 3.803.304,97; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 252.079,89. **julho de 2021:** B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 94.739,58; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.375.312,56; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 20.878.932,01; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 7.061,06; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 17.363.235,10; BB C/C 117.000-7 CP FPSMP-R\$ 0,00; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 23.078,67; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,00; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 25.962.589,22; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 17.081.579,96; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 34.050.024,99; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP R\$ 29.367,12; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04 R\$ 24.717.493,34; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL CNPJ 21287421/0001-15 R\$ 7.991.639,83; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION R\$ 5.287.749,47; ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI R\$ 8.084.215,68; ITAÚ OLIMPO FICFI EM AÇÕES R\$ 5.982.831,61; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 0,00; B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP R\$ 65.125,45; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 23.533.573,57; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 38.692.560,14; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 3.795.585,73; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 249.805,90. **agosto de 2021:** B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 115.237,64; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.389.406,17; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 20.900.561,52; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 10.591,59; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 17.167.036,21; FIDC

ATA CMP 01



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
20/092021 – 19/09/2023

MULTISETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 21.622,41; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,00; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 25.586.239,75; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 17.104.442,11; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 33.662.834,13; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP R\$ 30.222,13; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04 R\$ 24.736.241,20; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL CNPJ 21287421/0001-15 R\$ 8.002.981,35; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION R\$ 5.167.854,66; ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI R\$ 8.003.180,00; ITAÚ OLIMPO FICFI EM AÇÕES R\$ 5.877.840,48; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 228.483,12; B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP R\$ 199.474,97; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 23.565.537,88; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 37.859.563,86; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 3.784.201,43; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 250.397,00. Foram encaminhados também para apreciação as Portaria de Concessão de Aposentadorias e pensões: junho de 2021: Portaria-FPSMP nº 028/2021, datado em 10/06/2021, resolve conceder PENSÃO ao Sr. HÉLIO DE SOUZA PEGAS, a partir de 03 de maio de 2021, por motivo de falecimento da servidora Sueli de Athayde Costa Pegas, aposentada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Piraí através da Portaria nº 214/2014, com validade a partir de 18/08/2014, na matrícula nº 2008-2; Portaria-FPSMP nº 029/2021, datado em 14/06/2021, resolve aposentar o servidor LUIZ FRANCISCO VIEIRA, matrícula nº 5880-4, cargo de Mecânico, Nível VIII, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 030/2021, datado em 18/06/2021, resolve aposentar o servidor MARCOS ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 4965-1, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 031/2021, datado em 24/06/2021, resolve aposentar o servidor EDISON EUSTACHIO DE PAULA, matrícula nº 11158-0, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 032/2021, datado em 25/06/2021, resolve aposentar a servidora PATRICIA NASSIF TEODORO, matrícula nº 4858-21, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 033/2021, datado em 28/06/2021, resolve aposentar a servidora CRISTINA MARIA ALEXANDRINO ARAUJO, matrícula nº 7772-8, cargo de Auxiliar de Creche, Nível VI, a partir da publicação desta Portaria; julho de 2021: Portaria-FPSMP nº 034/2021, datado em 01/07/2021, resolve reverter a cota de 50% (cinquenta por cento), referente à pensão correspondente ao benefício concedido ao dependente Vinicius de Oliveira Aguiar, transferindo-a integralmente à Sr.ª LUCIA HELENA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA AGUIAR, considerando que o dependente temporário

ATA CMP 01



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
20/09/2021 – 19/09/2023

Vinicius de Oliveira Aguiar, nascido em 12 de junho de 2000, alcançou a maioria em 12/06/2021; Portaria-FPSMP nº 035/2021, datado em 08/07/2021, resolve retificar a fundamentação legal da Pensão, que passará a ser “Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB com Redação da EC nº 41/2003 c/c Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e do Artigo 49, parágrafo único, I, c/c Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012”; CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 028/2020, que concedeu Pensão à Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO SMERA, a partir de 02/02/2020; Portaria-FPSMP nº 036/2021, datado em 08/07/2021, resolve retificar a fundamentação legal da Pensão, que passará a ser “Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB com Redação da EC nº 41/2003 c/c Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e do Artigo 49, parágrafo único, I, c/c Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012”; CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 239/2019, que concedeu Pensão à Sr.ª ISMAEL DE ABREU ERIAS, a partir de 27/05/2019; Portaria-FPSMP nº 037/2021, datado em 15/07/2021, resolve retificar a fundamentação legal da Pensão, que passará a ser “Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB com Redação da EC nº 41/2003 c/c Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e do Artigo 49, parágrafo único, I, c/c Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012”; CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 016/2020, que concedeu Pensão à Sr.ª KÁTIA DE JESUS PONTES DO NASCIMENTO, a partir de 30/12/2019; Portaria-FPSMP nº 038/2021, datado em 19/07/2021, resolve aposentar a servidora EDNA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PONTE, matrícula nº 8738-0, cargo de Técnico de Contabilidade, Nível X, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 039/2021, datado em 19/07/2021, resolve aposentar o servidor RONALDO FELIPE GONÇALVES, matrícula nº 5765-4, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 040/2021, datado em 20/07/2021, resolve aposentar a servidora MARIA LUIZA DA SILVA, matrícula nº 6262-3, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 041/2021, datado em 21/07/2021, resolve aposentar a servidora KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 5658-5, cargo de Docente I, Nível A, a partir da publicação desta Portaria; ; Portaria-FPSMP nº 042/2021, datado em 21/07/2021, resolve aposentar a servidora DEISEMAR DA SILVA SANTANA, matrícula nº 5105-2, cargo de Docente I, Nível B, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 043/2021, datado em 21/07/2021, resolve aposentar a servidora ADRIANA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 4722-5, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria; ERRATA PORTARIA - FPSMP Nº 043/2021, Onde se lê: "RESOLVE aposentar a servidora ADRIANA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 4722-5, cargo Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado

ATA CMP 01



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
20/092021 – 19/09/2023

(Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$2.375,85 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da Lei nº 1.595, de 23/03/2020, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$954,58 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$3.444,98 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).”Leia-se: "RESOLVE aposentar a servidora ADRIANA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 4722-5, cargo Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do Artigo 40 da CF), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$2.375,85 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da Lei nº 1.595, de 23/03/2020, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$1.069,13 (hum mil e sessenta e nove reais e treze centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$3.444,98 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); Portaria-FPSMP nº 044/2021, datado em 21/07/2021, resolve aposentar a servidora ALESSANDRA DE SÁ OLIVEIRA DAMASO, matrícula nº 2006-8, cargo de Docente II, Nível C, a partir da publicação desta Portaria; agosto de 2021: Portaria-FPSMP nº 045/2021, datado em 02/08/2021, resolve reverter a cota de 50% (cinquenta por cento), referente à pensão correspondente ao benefício concedido à dependente Gabrielle Medeiros da Silva, transferindo-a integralmente à Sr.ª ELZA SANTOS, considerando que a dependente temporária Gabrielle Medeiros da Silva, nascido em 16 de julho de 2000, alcançou a maioria em 16/07/2021; Portaria-FPSMP nº 046/2021, datado em 15/08/2021, resolve conceder PENSÃO à Sr.ª NAIR MACEDO DA GAMA, a partir de 18 de julho de 2021, por motivo de falecimento do servidor Eduardo Gomes da Gama, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria nº 155/2008, com validade a partir de 18/08/2008, na matrícula nº 935-8; Portaria-FPSMP nº 047/2021, datado em 16/08/2021, resolve retificar a fundamentação legal da Pensão, que passará a ser “Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB com Redação da EC nº 41/2003 c/c Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e do Artigo 49, parágrafo único, I, c/c Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012”; CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 076/2020, que concedeu Pensão à Sr.ª NOEME RODRIGUES DA SILVA, a partir de 02/08/2020; Portaria-FPSMP nº 5048/2021, datado em 18/08/2021, resolve retificar a fixação dos proventos do

ATA CMP 01



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
20/092021 – 19/09/2023

benefício de aposentadoria da servidora EDNA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PONTE, matrícula nº 8738-0, CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 038/2021 que concedeu Aposentadoria à servidora Edna Conceição do Nascimento Ponte, matrícula nº 8738-0; Portaria-FPSMP nº 049/2021, datado em 18/08/2021, resolve retificar a fixação dos proventos do benefício de aposentadoria do servidor RONALDO FELIPE GONÇALVES, matrícula nº 5765-4, CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 039/2021 que concedeu Aposentadoria ao servidor Ronaldo Felipe Gonçalves, matrícula nº 5765-4; Portaria-FPSMP nº 050/2021, datado em 31/08/2021, resolve tornar sem efeito a Portaria FPSMP nº 162/2019, a qual concede aposentadoria à Sr.^a DAIZA DE FÁTIMA MARIANO, publicada no Informativo Oficial do Município de Pirai nº 1887, de 21/05/2019; Portaria-FPSMP nº 052/2021, datado em 31/08/2021, resolve aposentar a servidora SIMONE ANDRADE BARBOSA, matrícula nº 6006-1, cargo de Agente Administrativo I, Nível VIII, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 053/2021, datado em 31/08/2021, resolve aposentar o servidor SEBASTIÃO LACERDA VIEIRA, matrícula nº 1875-0, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria. O Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros para se manifestarem sobre os investimentos do FPSMP e das Portarias de Aposentadorias e Pensões, e não houve nenhum questionamento. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os membros. E eu Nilza de Abreu Fontes, Secretária do Conselho, que subscrevo e assino.

Geovane Machado Scardino _____

Cláudia Theodoro Moraes _____

Nilza Abreu Fontes _____

Antônio Ribeiro da Silva _____

Sônia Aparecida Galhano _____